



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO nº 7.358/2025

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
A COORDENADORIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL –
COMPDEC DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR LINDENBERG - ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo Municipal nomeia para Coordenar a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC** o Sr. **VAGNER KLIPPEL**, Coordenador Municipal de Defesa Civil, do Município de Governador Lindenberg - ES.

Parágrafo Único – O Servidor **Vagner Klippel**, passa a ser o responsável pelo CNPJ nº 19.542.002/0001-30 da Coordenadoria supra.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

- I** - Representante da Câmara dos Vereadores: José Carlos Finco Marianelli;
- II** - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Hemily Loss Pires Marianelli;
- III** – Representante da Secretaria de Administração: Daviele Ovane Dalfior;
- IV** - Representante de Órgãos não-Governamentais – Marcelo Marquetti;
- V** - Representante da Polícia Militar: Sargento Agnerio Pedro Mariano de Oliveira;
- VI** – Representante da Sociedade Civil: Edinélia Borini Moscon.

Art. 3º - Fica designado para Secretariar ou dar Apoio Administrativo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil a Sra. Hemily Loss Pires Marianelli.

Art. 4º - Fica nomeado para responder pelo Setor Técnico a Sra. Cristiane Piona da Silva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDBENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 5º - Para responder pelo Setor Operativo fica nomeado o Sr. José Carlos Fiorin Fiorot, Engenheira Civil do Município de Governador Lindenberg - ES.

Art. 6º - Fica ainda nomeado para responder como Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Governador Lindenberg o **Sr. João Carlos Fiorin**.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 6.795/2023.

Governador Lindenberg/ES, 09 de janeiro de 2025.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete na data supracitada.

LAYARA MARIANELLI COUTO
Chefe de Gabinete